

O QUE CARACTERIZA?

1. Trabalho Forçado:

Quando o empregador usa meios para que o trabalhador permaneça sob seu domínio, como, retenção de salários e/ou de documentos, maus-tratos, ameaças físicas e psicológicas.

2. Jornada Exaustiva:

Quando não há tempo de descanso mínimo exigido por lei e que permitiria recuperação de suas forças físicas e mentais.

3. Condições Degradantes:

Falta de alojamento digno, água potável ou higiene.

4. Servidão por Dívida:

Cobranças ilegais de transporte, comida e ferramentas que "prendem" o trabalhador.

0 0 Penalidade (Art. 149 código Penal):

Reclusão, de dois a oito anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

A pena pode ser aumentada de metade, se o crime é cometido: contra criança ou adolescente ou por motivo de preconceito de raça, cor, etnia, religião ou origem.

Coordenação de vigilância em saúde do trabalhador

CEREST Regional Maceió

Telefones: (82) 981351961 e 3312-5577

Endereço: Rua Alexandre Passos, Jaraguá.
Cep 57022-220. Maceió-AL.



Cidade
deTodosNós



Cidade
deTodosNós

**TRABALHO
ANALÓGO A
ESCRAVIDÃO
É CRIME:**

**DENUNCIE E
FIQUE ATENTO!**

O COMO O IDENTIFICAR?

**1. Retenção de documentos
(RG, Carteira de Trabalho).**

**2. Presença de guardas
armados ou vigilância
constante.**

**3. Isolamento geográfico
sem meios de transporte.**

**4. Salários que nunca são
pagos integralmente.**

O QUANDO O DESCONFIAR?

O Aliciamento:
A vítima geralmente é abordada por uma pessoa com propostas de trabalho, de bom salário e de melhoria de vida. O aliciador providencia o transporte, o alojamento, o local de trabalho e, até adianta parte do salário. No entanto, posteriormente, a vítima descobre que tudo o que foi oferecido faz parte de uma dívida que o recrutador ou empregador irão cobrar.

**Essa prática é
ilegal!
Desconfie!**

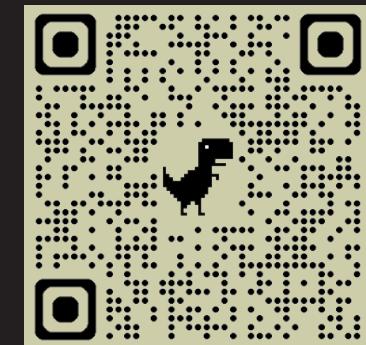
**O Lista Suja do Trabalho
Escravo - Cadastro de
Empregadores que tenham
submetido trabalhadores a
condições análogas à de
escravo.**

(Portaria Interministerial
MTE/MDHC/MIR nº 18 de
13/09/2024).

QUAIS OS CANAIS DE DENUNCIA?

1. Disque 100 - Direitos Humanos

**2. Sistema Ipê: canal oficial para
denúncias online**



**ACESSE O SITE PELO
QR CODE!**